



Processo: 03754/2024-5

Identificação do CidadES: 2024.500T1500001.09.0018

Termo de Designação de Gestores/Fiscais N° 125, de 15 de agosto de 2024.

Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação TC N° 72/2024, firmado com a empresa A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA.

A SECRETÁRIA GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno deste Tribunal e, tendo em vista o art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021, ainda, o que prevê o art. 7º, do anexo único, aprovado pela Resolução TC N° 370/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para fiscalização da Contratação **TC nº 0072/2024**, firmado com a empresa a **A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA**, inscrito no. **CNPJ 10.158.623/0001-40**, no valor de R\$ 1.260,80 (hum mil e duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), constante dos autos do Processo TC nº 03754/2024-5, conforme abaixo discriminado:

Gestor Titular: Karinne de Almeida Ferreira Boldes – Matrícula 203.981

Gestor Substituto: Livia Poncio Mattar - Matrícula 203996

Fiscal Titular Administrativo: Taynara Botelho D Angelo - Matrícula 203688

Fiscal Administrativo Substituto: Marcos Rogerio Bozzi da Luz– Matrícula 203611

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO VALLE BARROS

Secretário-geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 02,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 05 de janeiro de 2024.